


**REFORMA MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SES DE
GARANHUNS - PE - R02**
**COMPOSIÇÃO DE TAXA DE BONIFICAÇÃO E
DESPESAS INDIRETAS - BDI DESONERADO**

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	BDI
1.0	CUSTOS INDIRETOS	3,46%
1.1	Administração Central	2,46%
1.2	Seguros+Garantias	0,25%
1.3	Risco	0,25%
1.4	Despesas Financeiras	0,50%
2.0	TRIBUTOS (IMPOSTOS)	9,75%
2.1	COFINS	3,00%
2.2	PIS	0,65%
2.3	ISS	2,50%
2,4	CPRB	3,60%
3.0	LUCRO	4,74%
3.1	LUCRO	4,74%
BDI		20,09%
1.0 BDI CALCULADO PELA FÓRMULA DE ACÓRDÃO Nº 2622/2013/TCU - PLENÁRIO, COM A INCLUSÃO OBRIGATÓRIA DA NOVA CPRB DE 4,50% DE ACORDO COM A NOVA LEI Nº 13.161 DE 31/08/2015		
2.0 NOVA FÓRMULA DO CÁLCULO DE BDI DE ACORDO COM O ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO		

BDI =	$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$	-1
-------	---	----

AC -	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2,46%
S -	SEGUROS + GARANTIAS	0,25%
R -	RISCOS	0,25%
DF -	DESPESA FINANCEIRA	0,50%
L -	LUCRO	4,74%
I -	IMPOSTOS	9,75%

São Caetano, 19 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
CARLOS FERNANDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Data: 21/01/2026 12:21:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carlos Fernando de Oliveira Júnior
CREA PE 056523